

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 34/2014, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO CONTINUADA DE ATIVIDADES DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL A USUÁRIOS DE SOLUÇÕES DE TIC DO CNJ (item 1 do PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO/CNJ-SEI 03769/2015).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Rui Moreira de Oliveira**, RG n. 312.834 SSP/DF e CPF n. 183.157.041-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 141, de 29 de agosto de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco “D”, S/N, Sala 417, Torre A, Edifício Liberty Mall, Brasília/DF, CEP: 70712-904, telefone (11) 5095-1200, Ramal 1219, inscrita no CNPJ sob o n. 00.308.141/0009-23, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, **Valter Santos Lima Júnior**, RG n. 14.893.882-6 SSP/SP e CPF n. 101.773.738-06, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 34/2014, com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.

CONNECTCOM
JURÍDICO



DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a partir do dia **16 de outubro de 2015**.

Parágrafo único – Fica ressalvado o direito da Contratada ao reajustamento de preços, observada a Cláusula Dezesseis do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência do contrato no período de 16/10/2015 a 15/10/2016, é de **R\$ 92.583,08** (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos) e o anual de **R\$ 1.110.996,96** (um milhão, cento e dez mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 231.457,70** (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), correrá à conta da Nota de Empenho n. 2015NE000715, de 20/08/2015, devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.39, vinculado à atividade 2B65 - Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, no plano orçamentário Ações de Informática, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

CONNECTCOM
JURÍDICO



Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 10 de SETEMBRO de 2015.

Pelo CONTRATANTE



Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral

Pela CONTRATADA



Valter Santos Lima Júnior
Sócio

Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes
Diretor-Geral
Conselho Nacional de Justiça

CONNECTCOM
JURÍDICO

